

LEI ALDIR BLANC – EDITAL 01/2021
ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO

ATA Nº 03/2021

LOCAL: Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer

Data: 03/12/2021

DEFINIÇÕES

Aos três dias do mês de dezembro de 2021, às oito horas, reuniram-se de forma online os membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMC, nomeados pela Portaria nº 28.436/2021, com o objetivo de proceder no conhecimento, análise e julgamento do projeto enviado pela proponente **TATIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA**, nos termos do pedido direcionado ao e-mail "leialdirblanc@lajeado.rs.gov.br" em 16/11/2021, às 12h00min, referente o **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 – PRODUÇÃO CULTURAL, REFERENTE AO PROJETO II FESTIVAL ARTÍSTICO CULTURAL DE LAJEADO, COMO MEDIDA DE APLICAÇÃO DO RECURSO REMANESCENTE PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL, PREVISTAS NA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150 DE MAIO DE 2021**. Com a abertura do prazo recursal, constante na Ata nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de novembro do corrente ano, a proponente **TATIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA**, encaminhou e-mail, alegando não ter encontrado seu projeto dentre os julgados. Com isso, a Comissão, ao investigar o porquê do projeto dela não ter sido incluído com os demais, verificou que o e-mail enviado havia entrado pela caixa do Spam, conforme cópias anexadas a esta Ata e disponível para consulta no processo administrativo nº 25330/2021, não sendo avaliado junto com os demais. Dessa forma, a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura foi convocada extraordinariamente na data de hoje para a análise e julgamento do projeto de **TATIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA**, uma vez que a falha partir deste Órgão, devendo ser sanada de pronto. Assim, segue nova lista de contemplados por ordem alfabética:

Proponente	CMC	Nota Final	Situação
Ana Paula Ghidini	12021	103,9	Contemplado
Anderson Silva Balleiro	32021	90	Contemplado
Anderson Zimmermann	22021	99,5	Contemplado
Claudio Antônio Zaganel Neto	42021	88,8	Contemplado

LEI ALDIR BLANC – EDITAL 01/2021
ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO

Douglas Theodoro Sehn	92021	77	Contemplado	
Eduardo Xavier Petter	102021	65,6	Contemplado	
Fernanda Schneider	132021	108,6	Contemplado	
Fernando de Oliveira	352020	100,4	Contemplado	
Gabriel Henrique dos Reis	182020	88,6	Contemplado	
Jeferson Rogério Valente de Barros	142021	105,3	Contemplado	
Jerônimo Schuhl	532020	86	Contemplado	
Jéssica Francieli Fritzen	542020	107,3	Contemplado	
Jordana Durante	552020	105,2	Contemplado	
Laura Bruxel	152021	106,5	Contemplado	
Leila Fagundes Kauffmann	622020	98,8	Contemplado	
Leonice Maria de Oliveira	162021	110	Contemplado	
Luis Carlos Marin Konzen	702020	91,9	Contemplado	
Maiara Cristina Bauer Leonhardt	52021	98,4	Contemplado	
Marcelo Sá	62021	73,8	Contemplado	
Paulo César Giongo	1292020	92,9	Contemplado	
Pedro Guilherme Enger	172021	56,8	Contemplado	
Renata Lohmann	188202	90	Contemplado	
Silvia Adriana Estandislau Lima (Artesanato)	82021	104,1	Contemplado	
Solon Azambuja Chaves	1132020	94,1	Contemplado	
Tatiane Andressa de Oliveira	182021	106,8	Contemplado	
Vicente Luis Breyer	1182020	78,9	Contemplado	
Vitória Graciolla Giovanella	72021	77,6	Contemplado	
Walter Vinicius Silva	1212020	83,8	Contemplado	

LEI ALDIR BLANC – EDITAL 01/2021
ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO

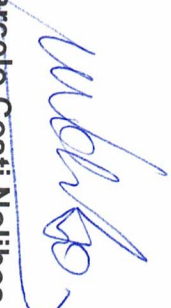
Luis Eduardo Jungs		-	Desclassificado
Diego Gomes		-	Desclassificado
Silvia Adriana Estanislau Lima (Projeto Literat		-	Desclassificado
Amanda Fischer Mânica		-	Desclassificado

A contar da publicação do novo resultado do Edital, abre-se prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso e, não havendo interposição de peça recursal, transcorrido o prazo, ficam, desde logo, os contemplados intimados para a apresentação da documentação complementar, constante no item 5.1.2 do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação do projeto com base no que estabelece o item 5.4 do dispositivo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada.

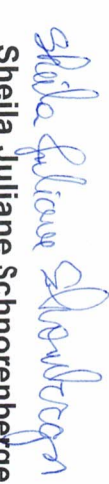

Andrea Haetinger


Camila Betim Zubiaurre


Ildo Salvi


Marcelo Costi Noilbos


Flávia Pozzobon da Rocha Gomes


Sheila Juliane Schnorenberger